



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000026/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 029231/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037193/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2019, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. REJANE FERNANDES DAS NEVES, brasileira, servidora pública, solteira, portadora do RG nº 1.968.506 - ES e CPF nº 080.858.637-82, residente e domiciliada na Comunidade de São Paulo, s/nº, neste Município, doravante denominada **Contratante**, resolve apostilar o contrato celebrado com a empresa RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, com sede na Rua Capitão Otávio Ramos, nº 966, Centro, Cruzeiro/SP - CEP: 12.701-360, neste ato pelo seu representante legal, Sr. CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 290.559.008-42 e RG nº 30.668.073-7, residente e domiciliado na Rua Francisco Giovani, nº 31, Vila Cenevari, Cruzeiro/SP, doravante denominada **Contratada**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é **retificar** a Cláusula Sexta do Contrato nº 283/2019, no Item 6.1, **substituindo** o recurso financeiro para pagamento da despesa decorrente da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social - 2.033 - Gestão do Programa Bolsa Família - Elemento de despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 13110001000 - FNAS - BL GBF/CADU; Para a seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FEAS – FUNCOP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Fica retificado a Cláusula Sexta, Item 6.1 do contrato, substituindo a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social - 2.033 - Gestão do Programa Bolsa Família - Elemento de despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 13110001000 - FNAS - BL GBF/CADU; Para a Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – 13900105000 - FEAS - FUNCOP.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado entre as partes.

Presidente Kennedy - ES, 17 de dezembro de 2019.

Rejane Fernandes Das Neves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000026/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 029231/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037193/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2019, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. REJANE FERNANDES DAS NEVES**, brasileira, servidora pública, solteira, portadora do RG nº 1.968.506 - ES e CPF nº 080.858.637-82, residente e domiciliada na Comunidade de São Paulo, s/nº, neste Município, doravante denominada **Contratante**, resolve apostilar o contrato celebrado com a empresa **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, com sede na Rua Capitão Otávio Ramos, nº 966, Centro, Cruzeiro/SP - CEP: 12.701-360, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 290.559.008-42 e RG nº 30.668.073-7, residente e domiciliado na Rua Francisco Giovani, nº 31, Vila Cenevari, Cruzeiro/SP, doravante denominada **Contratada**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é retificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 283/2019, no Item 6.1, substituindo o recurso financeiro para pagamento da despesa decorrente da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social - 2.033 - Gestão do Programa Bolsa Família - Elemento de despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 13110001000 - FNAS - BL GBF/CADU; **Para a seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FEAS – FUNCOP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Fica retificado a Cláusula Sexta, Item 6.1 do contrato, substituindo a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social - 2.033 - Gestão do Programa Bolsa Família - Elemento de despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 13110001000 - FNAS - BL GBF/CADU; Para a Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – 13900105000 - FEAS - FUNCOP.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado entre as partes.

Presidente Kennedy - ES, 17 de dezembro de 2019.

Rejane Fernandes Das Neves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000026/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 029231/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037193/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2019, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. REJANE FERNANDES DAS NEVES**, brasileira, servidora pública, solteira, portadora do RG nº 1.968.506 - ES e CPF nº 080.858.637-82, residente e domiciliada na Comunidade de São Paulo, s/nº, neste Município, doravante denominada **Contratante**, resolve apostilar o contrato celebrado com a empresa **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, com sede na Rua Capitão Otávio Ramos, nº 966, Centro, Cruzeiro/SP - CEP: 12.701-360, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 290.559.008-42 e RG nº 30.668.073-7, residente e domiciliado na Rua Francisco Giovani, nº 31, Vila Cenevari, Cruzeiro/SP, doravante denominada **Contratada**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é retificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 283/2019, no Item 6.1, substituindo o recurso financeiro para pagamento da despesa decorrente da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social - 2.033 - Gestão do Programa Bolsa Família - Elemento de despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 13110001000 - FNAS - BL GBF/CADU; **Para a seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FEAS – FUNCOP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Fica retificado a Cláusula Sexta, Item 6.1 do contrato, substituindo a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social - 2.033 - Gestão do Programa Bolsa Família - Elemento de despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 13110001000 - FNAS - BL GBF/CADU; Para a Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – 13900105000 - FEAS - FUNCOP.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado entre as partes.

Presidente Kennedy - ES, 17 de dezembro de 2019.

Rejane Fernandes Das Neves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000026/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 029231/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037193/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2019, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. REJANE FERNANDES DAS NEVES**, brasileira, servidora pública, solteira, portadora do RG nº 1.968.506 - ES e CPF nº 080.858.637-82, residente e domiciliada na Comunidade de São Paulo, s/nº, neste Município, doravante denominada **Contratante**, resolve apostilar o contrato celebrado com a empresa **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, com sede na Rua Capitão Otávio Ramos, nº 966, Centro, Cruzeiro/SP - CEP: 12.701-360, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 290.559.008-42 e RG nº 30.668.073-7, residente e domiciliado na Rua Francisco Giovani, nº 31, Vila Cenevari, Cruzeiro/SP, doravante denominada **Contratada**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é retificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 283/2019, no Item 6.1, substituindo o recurso financeiro para pagamento da despesa decorrente da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social - 2.033 - Gestão do Programa Bolsa Família - Elemento de despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 13110001000 - FNAS - BL GBF/CADU; **Para a seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FEAS – FUNCOP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Fica retificado a Cláusula Sexta, Item 6.1 do contrato, substituindo a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social - 2.033 - Gestão do Programa Bolsa Família - Elemento de despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 13110001000 - FNAS - BL GBF/CADU; Para a Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – 13900105000 - FEAS - FUNCOP.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado entre as partes.

Presidente Kennedy - ES, 17 de dezembro de 2019.

Rejane Fernandes Das Neves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY
CONTRATANTE